



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Marília
CNPJ 52.049.244/0001-62
Av. Vicente Ferreira, 828 – Fone PABX: (014) 3402-5555 – Fax (014) 3402-5564
CEP: 17.515-900 – Marília – Estado de São Paulo
E-mail: patrimonio@santacasamarilia.com.br

DESTAQUE
SANTA CASA DE MARÍLIA



MELHORES
HOSPÍTAIS DO ESTADO
2014
CORPO DE GESTÃO
SÃO PAULO

PLANO DE TRABALHO

I - INTRODUÇÃO

a) Histórico da Instituição

A Santa Casa de Marília foi fundada em 22 de abril de 1929 é um hospital filantrópico regional de grande porte, com registro no CNES n.º 2083116, é referência para o SUS em especialidades e procedimentos de alta complexidade como ortopedia e traumatologia, cirurgia cardíaca e hemodinâmica, neurologia, oncologia e terapia renal substitutiva, inclusive transplante renal. Conta com serviços ambulatoriais em diversas especialidades como neurologia, oftalmologia, oncologia clínica e cirúrgica, adulto e infantil, nefrologia, ortopedia, cirurgia pediátrica, cardiologia, urologia, cirurgia bucomaxilofacial, entre outros. Atende a uma população estimada em mais de um milhão de pessoas, sendo referência para 62 municípios da DRS IX-Marília. Conta com 355 médicos no seu corpo clínico e 994 funcionários. No ano de 2014 foram realizados 635.540 atendimentos ambulatoriais, sendo 463.326 para o Sistema Único de Saúde (SUS). Atualmente, para atender a comunidade, a Santa Casa dispõe de 186 leitos de internação distribuídos em clínica médica adulto e pediátrica, leitos de UTI geral e cardiológicos adulto, leitos de UTI neonatal e pediátrica e leitos de Unidade de Terapia de Queimados.

Missão - A missão da Santa Casa é promover a saúde com dedicação, qualidade e humanização, valorizando a vida.

Visão – Ser um complexo de serviços em saúde, ensino e pesquisa, reconhecido pela sociedade e profissionais de saúde, pautado na sustentabilidade, inovação e excelência da assistência.

Valores – Ética, humanização, excelência e responsabilidade sócio-ambiental.

Negócio – Promoção da saúde.

b) Característica Geral do Hospital

A Santa Casa de Marília é atualmente um hospital filantrópico regional de grande porte, de nível terciário e referência para o SUS em especialidades e procedimentos de alta complexidade, atende a uma população estimada em mais de um milhão de habitantes. As especialidades atendidas são: neurologia, oftalmologia, oncologia clínica e cirúrgica, adulto e infantil, nefrologia, ortopedia, cirurgia pediátrica, cardiologia, urologia, cirurgia bucomaxilofacial, entre outros. O seu



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Marília

CNPJ 52.049.244/0001-62

Av. Vicente Ferreira, 828 – Fone PABX: (014) 3402-5555 – Fax (014) 3402-5564

CEP: 17.515-900 – Marília – Estado de São Paulo

E-mail: patrimonio@santacasamarilia.com.br

DESTAQUE
SANTA CASA DE MARÍLIA



MELHORES
HOSPÍTAIS DO ESTADO
2014
GOV. DO ESTADO
SÃO PAULO
EST. DE SAÚDE

corpo clínico é de 355 médicos. A quantidade de atendimentos ambulatoriais no ano de 2014 foi de 635.540, sendo 463.326 para o Sistema Único de Saúde (SUS).

A Santa Casa de Marília evoluiu muito ao longo dos últimos anos, sendo que a captação de recursos tem contribuído para o desenvolvimento da Instituição. A busca da melhor qualidade e dos processos tem sido uma constância na Instituição, o que contribui para uma melhoria contínua do trabalho que é realizado.

II - INFORMAÇÕES CADASTRAIS

a) Entidade

Razão Social IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MARÍLIA			
CNPJ 52.049.244/0001-62			
Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ) 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências.			
Endereço Avenida Vicente Ferreira, n.º 828 - Cascata			
Cidade Marília			UF SP
CEP 17.515-900		DDD/Telefone (14) 3402-5555	
E-mail secretaria@santacasamarilia.com.br			
Banco 001 – (Banco do Brasil)	Agência 6.605-2	Conta Corrente 1740-X	Praça de Pagamento Marília

(*) Declaramos que esta Conta corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Marília

CNPJ 52.049.244/0001-62

Av. Vicente Ferreira, 828 – Fone PABX: (014) 3402-5555 – Fax (014) 3402-5564

CEP: 17.515-900 – Marília – Estado de São Paulo

E-mail: patrimonio@santacasamarilia.com.br

DESTAQUE
SANTA CASA DE MARÍLIA



b) Responsáveis

Responsável pela Instituição Milton Tédde		
CPF 139.878.108-82	RG 2.258.469-9	Órgão Expedidor SSP/SP
Cargo Provedor	Função Provedor	
Endereço Rua Coronel José Brás, n.º 155 – Apto. 1602 – Bairro Bela Vista		
Cidade Marília	UF SP	
CEP 17.501-570	Telefone (14) 3402-5559	

Diretor Clínico Valdeir Fagundes de Queiroz		
CPF 707.027.058-53	RG 3.780.513	Órgão Expedidor SSP/SP
Cargo Diretor Clínico	Função Diretor Clínico	
Endereço Rua Ônix, n.º 433 – Bairro Jd. Maria Izabel		
Cidade Marília	UF SP	
CEP 17.516-210	Telefone (14) 3402-5559	

MESA ADMINISTRATIVA:

Provedor: Milton Tédde

1º Vice Provedor: Norival Carneiro Rodrigues

2º Vice-Provedor: Luiz Antonio Orlando

Secretário Geral: Wilson Passador

1º Secretário: Luiz Carlos Pfeifer

2º Secretário: Levi Gomes de Oliveira

Tesoureiro Geral: Ivan Jacinto Zochio



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Marília

CNPJ 52.049.244/0001-62

Av. Vicente Ferreira, 828 – Fone PABX: (014) 3402-5555 – Fax (014) 3402-5564

CEP: 17.515-900 – Marília – Estado de São Paulo

E-mail: patrimonio@santacasamarilia.com.br

DESTAQUE
SANTA CASA DE MARÍLIA



1º Tesoureiro: José Roberto Albieri

2º Tesoureiro: Washington Carneiro Guillen

DIREÇÃO EXECUTIVA:

Superintendente – Kátia Ferraz Santana

Administrativo - Sérgio Stopato Arruda

Gestão e Desenvolvimento Institucional: Márcio Mielo

Técnico – Dr^a. Ismênia Maria Ribeiro Torres de Cerqueira César

DIREÇÃO CLÍNICA:

Diretor – Dr.^o Valdeir Fagundes de Queiroz

Vice-Diretor – Dr.^o Marcelo Luis Santili

IV – QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

<i>Objeto</i>	<i>Descrição</i>
Custeio	Material de Consumo e Prestação de Serviço

a) Identificação do Objeto

Material de Consumo:- Medicamento, material de consumo hospitalar, material de limpeza, material de escritório, gênero alimentício, dietas e suplementos, material de lavanderia, embalagens e descartáveis, gases medicinais, gás GLP, manutenção de equipamento;

Prestação de Serviço:-Energia elétrica, telefone e manutenção de equipamentos.

b) Objetivo

O objetivo pretendido é contribuir para o desenvolvimento da rede hospitalar, sendo a Santa Casa hospital de referência na região de Marília. Isso será possível através do repasse financeiro a efetiva contribuição para se oferecer serviços de qualidade à população.



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Marília

CNPJ 52.049.244/0001-62

Av. Vicente Ferreira, 828 – Fone PABX: (014) 3402-5555 – Fax (014) 3402-5564

CEP: 17.515-900 – Marília – Estado de São Paulo

E-mail: patrimonio@santacasamarilia.com.br

DESTAQUE
SANTA CASA DE MARÍLIA



MELHORES
HOSPITAIS DO ESTADO
SÃO PAULO

c) Justificativa

O projeto é necessário para que se possa dar continuidade ao atendimento e auxílio aos pacientes que necessitam de cuidados médicos hospitalares. O motivo pelo qual a realização deste projeto é necessário é para auxiliar o hospital no custeio das despesas na aquisição de material de consumo e prestação de serviço. São relevantes as contribuições para o hospital, podemos destacar o equilíbrio econômico que pode ser gerado mediante a manutenção do programa Pró-Santa Casa II, bem como auxiliará o hospital, a suprir a insuficiência de recursos para pagamento dos procedimentos realizados pelo SUS, pois não cobrem efetivamente todos os gastos realizados pelo hospital nos serviços prestados.

d) Metas a Serem Atingidas

Meta Quantitativa

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META
Realizar a totalidade dos atendimentos pactuados no Convênio de Assistência Saúde SUS, sendo 3.612 internações/ano e 447.396 procedimentos ambulatoriais/ano.	Prestar atendimento ao paciente SUS em âmbito hospitalar e ambulatorial conforme a demanda, de acordo com a referência regional estabelecida, contemplando as 5 Regiões de saúde do DRS IX Marília.	Quantidade de atendimento hospitalar e ambulatorial realizado no ano / Quantidade de atendimento hospitalar e ambulatorial pactuado X 100 Relatórios mensais de Faturamento SUS.

Metas Qualitativas

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META
Apresentar percentual igual ou maior a 85% de BOM e ÓTIMO o grau de satisfação dos usuários do SUS.	Realizar pesquisa de satisfação de usuários do SUS, por meio de formulário padronizado, junto a pacientes e acompanhantes.	Relatório mensal do resultado da pesquisa de satisfação de usuários do SUS, considerando percentual dos conceitos BOM e ÓTIMO igual ou maior de 85%.
Implantar a visita ampliada aos pacientes internados.	Permitir horário de visitas flexíveis para os pacientes internados na instituição.	Declaração do hospital permitindo a visita ampliada.
Manter Comissões atuantes e respectivos relatórios.	Manter as Comissões obrigatórias ativas (Ética médica, Controle de Infecção Hospitalar, Óbito e Prontuários), de acordo com o cronograma de reuniões da instituição.	Ata de reunião ou relatório de cada uma das Comissões exigidas.
Manter campo de estágio para alunos da ETEC	Oferecer campo de estágio na instituição de acordo com a necessidade de formação dos cursos de saúde da ETEC	Apresentação de Relatório mensal com nome dos estagiários e respectivos campos de estágio, com carga horária.



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Marília
CNPJ 52.049.244/0001-62
Av. Vicente Ferreira, 828 – Fone PABX: (014) 3402-5555 – Fax (014) 3402-5564
CEP: 17.515-900 – Marília – Estado de São Paulo
E-mail: patrimonio@santacasamarilia.com.br

DESTAQUE
SANTA CASA DE MARÍLIA



MELHORES
HOSPITAIS DO ESTADO
2014
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO

e) Etapas ou Fases de Execução

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	APLICAÇÃO
1	Pesquisa de preço	12 meses	0,00
2	Aquisição e Pagamento de Material de Consumo	12 meses	810.810,00
3	Prestação de Serviço	12 meses	270.270,00
Total			1.081.080,00

f) Plano de Aplicação de Recursos Financeiros

(a especificação do objeto pode ser verificada no item IV; a Identificação do Objeto)

ORDEM	OBJETO	VALOR	%
1	Material de Consumo (Medicamento, material de consumo hospitalar, material de limpeza, material de escritório, gênero alimentício, dietas e suplementos, material de lavanderia, embalagens e descartáveis, gases medicinais, gás GLP, manutenção de equipamento).	810.810,00	75%
2	Prestação de Serviços (Energia elétrica, telefone e manutenção de equipamentos)	270.270,00	25%
Total		1.081.080,00	100%

V – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês	OBJETO	PROPONENTE	CONCEDENTE
1º Mês	Custeio (material de consumo e prestação de serviço)	R\$ 0,00	R\$ 90.090,00
2º Mês	Custeio (material de consumo e prestação de serviço)	R\$ 0,00	R\$ 90.090,00
3º Mês	Custeio (material de consumo e prestação de serviço)	R\$ 0,00	R\$ 90.090,00
4º Mês	Custeio (material de consumo e prestação de serviço)	R\$ 0,00	R\$ 90.090,00
5º Mês	Custeio (material de consumo e prestação de serviço)	R\$ 0,00	R\$ 90.090,00
6º Mês	Custeio (material de consumo e prestação de serviço)	R\$ 0,00	R\$ 90.090,00
7º Mês	Custeio (material de consumo e prestação de serviço)	R\$ 0,00	R\$ 90.090,00
8º Mês	Custeio (material de consumo e prestação de serviço)	R\$ 0,00	R\$ 90.090,00
9º Mês	Custeio (material de consumo e prestação de serviço)	R\$ 0,00	R\$ 90.090,00
10º Mês	Custeio (material de consumo e prestação de serviço)	R\$ 0,00	R\$ 90.090,00
11º Mês	Custeio (material de consumo e prestação de serviço)	R\$ 0,00	R\$ 90.090,00
12º Mês	Custeio (material de consumo e prestação de serviço)	R\$ 0,00	R\$ 90.090,00
Total		R\$ 0,00	R\$ 1.081.080,00

VI – PREVISÃO de EXECUÇÃO DO OBJETO

- Início: A partir do recebimento do recurso.

- Duração: 12 meses.



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Marília

CNPJ 52.049.244/0001-62

Av. Vicente Ferreira, 828 – Fone PABX: (014) 3402-5555 – Fax (014) 3402-5564

CEP: 17.515-900 – Marília – Estado de São Paulo

E-mail: patrimonio@santacasamarilia.com.br

DESTAQUE
SANTA CASA DE MARÍLIA




MELHORES
HOSPITAIS DO ESTADO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO

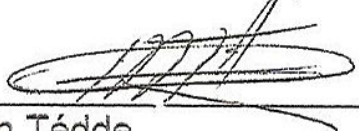
- Início: A partir do recebimento do recurso.
- Duração: 12 meses.

VII – DECLARAÇÃO

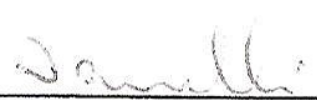
Na qualidade de representante legal do proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Saúde – Departamento Regional de Saúde DRS-IX, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.


Marília/SP, 08/06/2015.


José Carlos Rodrigues Gimenes
Responsável pela elaboração do Plano de Trabalho


Milton Tédde
Provedor

VIII – ANALISADO E APROVADO TÉCNICAMENTE NESTE DRS.


Setor de Convênios


Analisado pela Área Técnica

Data da Assinatura 18 / 06 /2015

SILVA


LUIS CARLOS DE PAULA E

Diretor do DRS-IX

IX – APROVAÇÃO – ORDENADOR DA DESPESA

Data da Assinatura 25 / 06 /2015

REINALDO NOBORU SATO
Coordenador CGOF

Eloísa Vieira Assunção Filho
Coordenador Substituto da CGOF

X – APROVAÇÃO – SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Data da Assinatura 25 / 06 /2015

Se de acordo

David Everson Uip
Secretário de Estado da Saúde


DAVID EVERSON UIP
Secretário de Estado da Saúde